PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 167/2020

13 de maio de 2020

Referência: Requerimento nº 04/2020, de autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva, solicitando que o prédio onde atualmente funciona a creche "Gastão Michelazzo" seja cedido à Pastoral da Criança.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 04/2020, de autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva, tratando do assunto em epígrafe, informamos que a Lei Federal nº 9.504/97, conhecida como Lei das Eleições, traz uma série de proibições aos agentes públicos em ano eleitoral. Entre essas vedações está a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública. Ressalto que nada teria a opor quanto a cessão deste imóvel à Pastoral da Criança, que realiza um trabalho essencial na nossa cidade. Mas, por força de lei não tenho permissão legal para atender este pedido no momento.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

A Disposição dos Vereadores
26 / 05 / 2020
Presidente

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 299 / 2020 Data/Hora: 20/05/2020 11:12
Descrição:
REQUERIMENTOS
RESPOSTA DE REQUERIMENTO Nº 04/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR TITI

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA
Presidente da Câmara Municip
N E S T A.